

MATRÍCULA

FOLHA

77.911

01

VERSO

AV.4. INDISPONIBILIDADE. Em 05/09/2019.

Nos termos do protocolo 201908.1914.00902656-IA-950, processo 00118126220175150014, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de PAULO ENEAS KUHL, CPF 172.670.138-72. Eu, _____ (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 61.720 de 02/09/2019.

AV.5. INDISPONIBILIDADE. Em 05/09/2019.

Nos termos do protocolo 201908.2115.00905977-IA-950, processo 01173006020045150014, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de PAULO ENEAS KUHL, CPF 172.670.138-72. Eu, _____ (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 61.721 de 02/09/2019.

AV.6. INDISPONIBILIDADE. Em 17/08/2022.

Nos termos do protocolo 202208.0513.02285815-IA-840, processo 0010609772008260320 extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de PAULO ENEAS KUHL, CPF 172.670.138-72, já qualificado. A Oficiala Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 68407, de 10/08/2022.

AV.7. PENHORA. Em 30/08/2024.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 12/08/2024, protocolo PH000527965, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3º Ofício Cível da Comarca de Limeira/SP, escrivão diretor, **CESAR AUGUSTO RODRIGUEZ MARTINS**, relativa aos autos da EXECUÇÃO CIVIL 00060629120088260320, proposta por **DES SABLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS**, CNPJ 42.031.108/0001-91 contra **FIBERPAP RECICLADORA DE PAPEL LTDA**, CNPJ 51.478.196/0001-65; **PAULO ENEAS KUHL**, CPF 172.670.138-72; **JUCY MARY KUHL**, CPF 123.501.168-24, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 796.201,20. **DEPOSITÁRIO: FIBERPAP RECICLADORA DE PAPEL LTDA**. Selo Digital: 1197353310000AV7M7791124S. Eu, _____ (Miriam Eunice dos Passos Santos), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 74.437, de 13/08/2024.

NÃO VALER COMO CERTIDÃO
 PARA CONSULTA EM
 www.registrarsp.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
 www.registrarsp.org.br